

RESOLUÇÃO Nº. 01/2018 – CSPP

Homologação do Reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado “Especialização em Ciência da Religião”, da Universidade Federal de Juiz de Fora

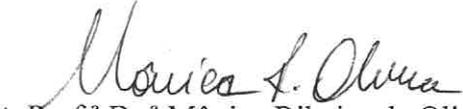
O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado “**Especialização em Ciência da Religião**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o Processo 23071.016268/1995-41, para o período de 05/03/2018 a 28/02/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 08 de fevereiro de 2018.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP